

Tentativa de renegociação deveria ser condição numa ação judicial

A tentativa de renegociação deveria ser uma condição *sine qua non* de procedibilidade da ação de revisão e resolução contratual em tempos de Covid-19, concordaram os participantes do debate "Impactos da Pandemia no Sistema Financeiro", transmitido na tarde desta quarta-feira (27/5) pela **TV ConJur**.

ConJur



Reprodução Da esq. p/ dir.: ministro João Noronha, José Virgílio Neto, Paulo Maximilian, Antônio Carlos de Toledo Negrão e Luciano Rinaldi

Pela série "Segurança na Crise", o canal da [TV ConJur](#) no *YouTube* recebeu o ministro **João Otávio de Noronha**, presidente do STJ, **Antônio Carlos de Toledo Negrão**, diretor executivo de assuntos jurídicos da Febraban (Federação Brasileira de Bancos), **José Virgílio Neto**, diretor jurídico do Itaú-Unibanco, e **Paulo Maximilian**, sócio de Chalfin, Goldberg, Vainboim Advogados. O debate foi conduzido por **Luciano Rinaldi**, desembargador do TJ-RJ

Para o ministro Noronha, o sistema Judiciário já está no limite com o número de processo que possui atualmente, uma média de um por brasileiro. "Se vier uma avalanche, não. Isso só vai encarecer o Judiciário, e o Brasil não tem mais dinheiro para isso."

"Brasil é muito litigioso. As pessoas estão brincando de litigar. Isso tem um custo e é do contribuinte. Os meios alternativos, como o da mediação, são indispensáveis. Fora disso, é litigância por mais 20 anos, expulsando parte dos consumidores do sistema de crédito," alertou.

O presidente do STJ também fez outro alerta sobre este período excepcional de pandemia. "O momento é de renegociar, do contrário, irá perder na Justiça. Na Teoria da Imprevisão ou da Resolução discute-se suspensão de prazos, não perdão de dívida, moratória."

Toledo Negrão, representante da federação dos bancos, também foi bastante crítico a propostas que estão no Congresso como a de tabelamento de taxa juros ou aumento de tributos sobre transações financeiras. "O tabelamento inibe a competição. Sobre aumento de tributo, nesta tragédia sanitária em que vivemos,



nenhum país sério aumentou. Pelo contrário, incentivou, reduziu."

Virgílio Neto, do Itaú-Unibanco, pediu uniformização nas condutas. "A gente está disposto a seguir um protocolo. Mas são centenas de recomendações de Ministério Público, de Ministério Público do Trabalho, de magistrados, de sindicatos. É humanamente impossível cumprir todas."

Para o advogado Paulo Maximilian, a questão da renegociação é fundamental. "A via judicial vai ser péssima para os autores da ação. O Judiciário não dará resposta em tempo célere, quando já se sabe o fim da história. Se as portas da mediação estão abertas, para que chamar um terceiro [Judiciário]? Não é conciliação, é mediação, já existe lei, há profissionais para isso. O advogado, que também é o primeiro juiz da causa, precisa dizer ao cliente o caminho a ser seguido, se será viável."

Clique [aqui](#) para ver mais ou assista abaixo a íntegra do seminário:

Date Created

27/05/2020